

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA

### ATA N. 11, DE 30.04.2015

#### **I – PRELIMINARES**

No dia 30 de abril de 2015, pelas 20h30, nos Paços do Município, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal (AM) de Castelo de Paiva, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Intervenção do público.
2. Ata da reunião de 25.02.2015.
3. Assuntos gerais de interesse autárquico (período de antes da ordem do dia).
4. Informação escrita da actividade da CM e da situação financeira da mesma.
5. Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2014.
6. Plano de Saneamento Financeiro (ao abrigo da al. a/ do nº. 1, do art. 58, da Lei nº. 73/2013, de 3 de Setembro).
7. Reestruturação do Sector das Águas – tomada de posição.
8. Municípios de Baixa Densidade – Lista de municípios com direito a cuidados especiais – tomada de posição.
9. Postura Regulamentar do Trânsito na sede do Município.
10. Troço do caminho público de acesso ao lugar de Valcôvo, S. Martinho de Sardoura – apreciação da decisão da CM (continuação).
11. Grau de observância do respeito pelos direitos e garantias de Oposição previstos na Lei 24/98, de 26.05 – relatório e resposta previstos no art. 10-3 da cit. Lei.
12. Período de Intervenção do Público.

Participaram os membros: António Gouveia Coelho, José António da Costa Moreira da Rocha, Maria de Fátima Reis Laranja Strecht Ribeiro, António da Silva Pinto, Ângelo Soares Fernandes, Abel Duarte Barbosa, Cátia Cristina Gomes Rodrigues, José Duarte Sousa Rocha; Maria Manuela de Sousa Moreira, Marta do Rosário Martins Moreira Teixeira; José Miguel Alves Nogueira, Almiro Miguel dos Santos Rodrigues Moreira, Maria Celeste José dos Santos, Filipe Miguel de Sousa Costa, Mónica Sofia Gomes da Rocha em substituição do Presidente da União de Freguesias de Raiva, Pedorido e Paraíso, José António dos Santos Vilela, António Filipe Moura Fernandes, Vítor Manuel Quintas Pinho, Joselina Maria Barbosa Fernandes Casaca, e Afonso Fernandes Mendes em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho, Tiago José Moreira da Rocha, Joaquim Manuel

de Jesus Nogueira, Mário Faria Alves. José Correia Teixeira Martins, Liliana Catarina Martins Vieira, Fernando da Silva Moreira.

Da Câmara Municipal (CM) participaram: o Presidente, Gonçalo Rocha e os Vereadores José Manuel Carvalho, António Rodrigues, Manuel Joaquim Correia Almeida Junot da Silva, e Vanessa Pereira.

Presidiu Gouveia Coelho, assessorado pelos secretários designados pela AM, Liliana Catarina Martins Vieira e António da Silva Pinto, Primeiro e Segundos Secretários respetivamente.

Pediram a suspensão de mandato os Membros:

Ricardo Jorge Martins Alves. A AM nada opôs à requerida suspensão e aceitando que, então, em vez daquele, participasse na sessão o substituto José Miguel Alves Nogueira (o primeiro suplente da lista em que aquele tinha sido eleito);

Manuel da Costa Moreira da Rocha Correia. A AM nada opôs à requerida suspensão e aceitando que, então, em vez daquele, participasse na sessão o substituto Almiro Miguel dos Santos Rodrigues Moreira (primeiro suplente da lista em que aquele tinha sido eleito);

Maria Alcina Gonçalves Correia. A AM nada opôs à requerida suspensão e aceitando que, então, em vez daquele, participasse na sessão o substituto Fernando Manuel Rocha Moreira; (primeiro suplente da lista em que aquele tinha sido eleito);

Carla Margarida Nunes de Freitas Vinagre. A AM nada opôs à requerida suspensão e aceitando que, então, em vez daquele, participasse na sessão o substituto Maria Celeste José dos Santos (primeiro suplente da lista em que aquele tinha sido eleito);

Giselda Martins de Sousa Neves. A AM nada opôs à requerida suspensão e aceitando que, então, em vez daquele, participasse na sessão o substituto Joaquim Manuel de Jesus Nogueira (primeiro suplente da lista em que aquele tinha sido eleito);

Fernando Rodrigues Alves. A AM nada opôs à requerida suspensão e aceitando que, então, em vez daquele, participasse na sessão o substituto Filipe Miguel de Sousa Costa (primeiro suplente da lista em que aquele tinha sido eleito);

António Pedro Maldonado Martins Carvalho. A AM nada opôs à requerida suspensão e aceitando que, então, em vez daquele, participasse na sessão o substituto Tiago José Moreira da Rocha (primeiro suplente da lista em que aquele tinha sido eleito);

Ricardo da Costa Moreira. A AM nada opôs à requerida suspensão e aceitando que, então, em vez daquele, participasse na sessão o substituto Liliana Catarina Martins Vieira (primeiro suplente da lista em que aquele tinha sido eleito);

Manuel António da Rocha Pereira. A AM nada opôs à requerida suspensão e aceitando que, então, em vez daquele, participasse na sessão o substituto José Correia Teixeira Martins (o primeiro suplente da lista em que aquele tinha sido eleito);

José Vieira Gonçalves. A AM nada opôs à requerida suspensão e aceitando que, então, em vez daquele, participasse na sessão o substituto Fernando da Silva Moreira (o primeiro suplente da lista em que aquele tinha sido eleito);

José Manuel Lopes de Almeida. A AM nada opôs à requerida suspensão e aceitando que, então, em vez daquele, participasse na sessão o substituto Mário Faria Alves (primeiro suplente da lista em que aquele tinha sido eleito);

O Presidente da AM empossou no cargo de Membros da AM aqueles que compareceram pela primeira vez à AM.

Faltou o Membro substituto Fernando Manuel Rocha Moreira.

O Presidente da AM declarou aberta a sessão às 20.30h.

## **1.- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**

José Carvalho referiu que iria intervir sobre o assunto a ser debatido na AM que tinha a ver com o Caminho de Valcôvo na Eira. Ele e os irmãos foram proprietários da Quinta da Eira. Por volta de 1995, com o Presidente da CM da altura, fizeram um acordo, porque a CM queria passar uma variante ao Caminho Municipal que passava junto da Casa da Quinta da Eira. O acordo consistia numa permuta, onde a CM cedia o caminho que passava em frente à Casa, que era o caminho de Valcôvo, e eles cediam uma parcela onde a CM queria fazer uma variante, que foi feita. Aquele acordo estava plasmado em documentos e no alvará de loteamento nº. 3/96. O que sucedeu foi que tinham cedido a parcela ao domínio público, mas a CM não cedeu a parcela que passava em frente à casa. O cumprimento do referido alvará daquela altura não foi estabelecido. Com o passar do tempo, venderam a Casa da Eira, venderam os terrenos, desinteressaram-se pelo processo e nunca mais reivindicaram à CM o cumprimento do que tinham estabelecido por acordo e depois pelo alvará de loteamento que estava registado e era do domínio público.

Lara Cunha referiu que, em nome do Sr. Firmino Rocha e em sequência do Caminho de Valcôvo, o seu testemunho era no sentido prático e útil da situação. O caminho de que estava a falar existia há vários anos, era servido pela Comunidade envolvente à Quinta da Eira e que o usava diariamente. Havia um interesse público que tinha de se manter e que havia uma utilidade para os cidadãos e naquele sentido gostava que mantivessem a não desafetação do troço daquele caminho.

## **2. ATA DA SESSÃO DA AM DE 25.02.2015.**

Presente a ata da sessão ordinária da AM de 25.02.2015.

Almíro Moreira referiu que quanto ao Ponto 11. Relatório da Inspeção Geral de Finanças, a transcrição da declaração que fez não traduzia no essencial do que tinha dito. Como havia uma diferença de interpretação, propunha à Mesa que ouvissem a gravação da AM e que transcrevessem na íntegra o que tinha dito.

Presidente da AM referiu que tinha havido um problema com a gravação e esperava que não fosse o caso daquele ponto, mas na sua opinião as atas não eram transcrições das gravações. Se ninguém se opusesse ficava a ata suspensa com aquela recomendação.

A AM deliberou por unanimidade suspender a aprovação da ata e submetê-la à próxima sessão da AM.

### **3. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO (PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA).**

Marta Teixeira questionou se o Sr. Presidente da CM tinha conhecimento do estado da Estrada Raiva-Serradelo e Serradelo-Pereiro. Sendo uma estrada com bastante interesse, não só pelo acesso à zona industrial, mas também para S. Domingos, estava em muito mau estado e como agora estava bom tempo, perguntou se ia haver alguma intervenção naquela via.

Mónica Rocha, em substituição do Presidente da União de Freguesias de Raiva, Pedorido e Paraíso, referiu que queria agradecer ao Gabinete do Desporto todo o apoio prestado na caminhada que se realizou em Gondarém-Midões. Queria dar os parabéns pela iniciativa da junção das 3 bandas filarmónicas no dia 25 de Abril, que achava que era um evento a repetir. Queria dar os parabéns à Joana Nogueira, que se consagrou campeã nacional de sub-21 de Taekwondo. Quanto à questão do Choupal, sabia que tinha havido negociação dos terrenos e gostava de saber como estava o processo administrativo. Gostava, ainda, de saber como estava o processo e o andamento à candidatura do espaço do cidadão, já que na União de Freguesias de Raiva, Pedorido e Paraíso pretendiam ter um espaço daqueles. Dava, também, os parabéns à implementação do Gabinete do imigrante e que achava uma mais-valia para o Concelho.

José Rocha referiu que se congratulava com a recomendação ao Governo feita pelo PSD e pelo CDS para a conclusão da Variante à EN 222 à ligação à A32 tivesse sido aprovada na Assembleia da República por unanimidade e mostrava a vontade de todos os Partidos em conseguir que aquele problema que se arrastava há muitos anos, tenha uma solução e uma resolução. Já tinha sido publicada aquela resolução no Diário da República e por isso dava os parabéns aos intervenientes.

José Teixeira referiu que queria que houvesse consenso tanto pelo PSD como pelo PS. Na sua opinião, deveriam por um ponto final às críticas que faziam ao Presidente da CM que tanto se empenhava para com os paivenses. Deu os parabéns à União de Freguesias de Raiva, Pedorido e Paraíso pelo empenhamento e pelo

trabalho realizado nos fontanários e tanques públicos, na sinalização e nas limpezas das vias. Mereciam apoio e estava a tê-lo junto das populações. O Executivo da União de Freguesias de Raiva, Pedorido e Paraíso, quando iniciou o mandato, herdou uma estrondosa dívida, mas estava a pagá-la e ainda estava a fazer obra e era isso que a população merecia. Aproveitava a oportunidade para convidar os dois Grupos Municipais e todos os presentes para a 12º Prova e Mostra de Vinhos e Petiscos do Lugar de Sabariz, nos dias 23 e 24 de Maio no Lugar de Sabariz, e que contava com o apoio da CM e da União de Freguesia de Raiva, Pedorido e Paraíso.

Almiro Moreira referiu que deixava um pequeno reparo à Mesa e à constituição da Mesa na Sessão Solene do 25 de Abril. Foi decidido que haveria um representante das Juntas de Freguesia, Vitor Pinho, que também haveria um representante dos Presidentes das Assembleias de Freguesia, a Telma Silva, que não tinha ido para a Mesa. Se o representante dos Presidentes de Junta de Freguesia esteve na Mesa a representante das Assembleias de Freguesia também deveria ter estado. Seria bonito que houvesse igualdade; não sabia se tinha sido a casualidade dela ser do PSD, mas o que era certo é que ela não tinha ido para a Mesa e na sua opinião não tinha achado bem. Tinha sido tornada pública a lista dos candidatos aprovados para a categoria de técnico Superior na área funcional de SIG, e conforme tinham dito, confirmou-se que os dois primeiros classificados eram primos do Sr. Presidente da Câmara. Por coincidência, como o Sr. Presidente dizia noutros tempos, eram mais dois técnicos superiores, mais dois ordenados chorudos. Quando o Sr. Presidente convidou para seu adjunto um primo seu, a escolha era dele, mas promover dois técnicos superiores, dois primos dele, que iam custar 43 mil euros por ano, achava que no mínimo era eticamente incorreto.

Fernando Moreira referiu que a Rua que passa junto ao Intermarché estava num estado lastimável.

José António Vilela, Presidente da União de Freguesias de Sobrado e Bairros, referiu que dava os parabéns à CM pela obra da entrada da Vila que ficou muito mais bonita. Achava que as guias dos passeios do Marmoiral não deviam estar ao mesmo nível da faixa de rodagem apesar do Sr. Vice-Presidente lhe ter dito que, posteriormente, iria levar umas bolas ou uns pinos. Estava triste pelo muro que foi feito no sentido descendente do Marmoiral, por não ter sido construído em pedra como era antigamente. Questionou onde estavam os bancos em Pedra que existiam na Meia Laranja. Agradecia ao Sr. Vice-Presidente a colaboração que tinha dado à União de Freguesias de Sobrado e Bairros. Agradecia à CM o apoio logístico que foi concedido à Prova de Vinhos de Bairros. Já não poderia dizer o mesmo quanto à sua divulgação. Tinha enviado convites a diversas rádios, foram ouvidos e publicitados nas mesmas, mas quanto à Nova Rádio Paivense, que era do Concelho, era da Freguesia, era subsidiada pela CM nem sequer tinha estado representada na Prova de Vinhos. Tinha tido uma grande Prova de Vinhos e agradeceu a todos os que se deslocaram a Bairros. Por último, agradeceu ao Sr. Presidente da Junta de

Freguesia de Real a colaboração que prestou à União de Freguesias de Sobrado e Bairros e deu-lhe os parabéns pela Mostra de Vinhos e Produtos Rurais que teve em Real.

Vitor Pinho, Presidente da Junta de Freguesia de Real, referiu que quanto à Prova de Vinhos de Bairros dava os parabéns pela organização e esperava continuar a colaborar. Quanto à Mostra de Vinhos e Produtos Rurais de Real, agradeceu aos colaboradores e à CM. Relativamente às comemorações do 25 de Abril, achava que foi uma boa cerimónia e com bons discursos. Quanto à obra da entrada da Vila estava muito bonita, mas o Concelho de Castelo de Paiva não era só a entrada da Vila, era também o Seixo, o Gilde e Nojões, e que não deveriam esquecer a Freguesia de Real atendendo à sua dimensão.

Presidente da AM deu os parabéns à Joselina Casaca, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria de Sardoura por ter sido mãe, que estavam todos contentes por terem mais uma criança na terra. Quanto à sessão solene do 25 de Abril, achava que foi absolutamente imerecido o que disse sobre a discriminação da Senhora Presidente que representou as Assembleias de Freguesia, a quem tinha elogiado o discurso. A organização foi sobretudo da AM e que foi sugerido que o representante das Assembleias de Freguesia estivesse na Mesa e achava muito bem que assim fosse como sugestão para o próximo ano.

Presidente da CM referiu que saudava as comemorações do 25 de Abril, assim como o Presidente da AM pela iniciativa. Tiveram oportunidade de ouvir várias intervenções interessantes relativas ao 25 de Abril. Quanto à questão colocada pela Marta Teixeira, esclareceu que a estrada de Raiva-Serradelo e Pereiro eram ligações que necessitavam de intervenção, e esperava fazê-las brevemente. Quanto às questões colocadas pela Mónica Rocha, referiu que a colaboração na caminhada, realizada no Dia Internacional dos Movimentos num espaço de grande beleza em frente ao Rio Douro e que brevemente contava ter novidades sobre aquele local. Sobre as participações das três bandas de música, foi muito interessante ter em palco cerca de 150 músicos e foi um espetáculo brilhante, assim como a cerimónia da inauguração da entrada da Vila, obra de requalificação do monumento ao Marmoiral, enquadrado na Rota do Românico. Havia algumas questões de pormenor que poderão não ter corrido da melhor forma por circunstâncias várias, de alguns erros de projeto, mas julgava que no essencial era uma obra que dignificava o Concelho e dava uma nova visão a uma das principais entradas da Vila. Informou que irão ser colocados elementos para definirem as guias dos passeios, e sobre a questão do muro gostavam de o preservar, mas o erro não vinha de agora, e quando se fez a intervenção não se acautelou minimamente a salvaguarda dos granitos existentes. Mas, depararam-se com um problema: ou aproveitavam o granito ou tinham de o tirar e destruir todo o passeio daquela via, optou-se por se fazer o aproveitamento dos granitos e fazer o muro com o perfil mais atualizado. Ainda faltava um elemento decorativo no centro da rotunda que seria enquadrado no

âmbito daquilo que era o projeto da Rota do Românico. Quanto à questão da Rua Jean Tyssen, referiu que brevemente iriam ter obras naquela rua com infraestruturas de saneamento. Quanto às felicitações à Joana Nogueira já era recorrente o reconhecimento público, e que tinha alcançado êxitos que deixavam os paivenses orgulhosos. Quanto à questão do Choupal era um processo administrativo difícil, porque tinha cerca de 30 proprietários. Já tinham dado os primeiros passos no sentido da auscultação de todos os proprietários e estavam a negociar alguns terrenos, outros foram oferecidos por alguns deles, que naturalmente agradecia, mas caso não houvesse condições para assegurar a posse dos terrenos iriam avançar com um processo expropriativo. Quanto ao espaço do cidadão, celebraram protocolos com a Secretaria de Estado da Modernização Administrativa e estavam a aguardar que se concretizasse aquilo que estava inscrito e esperava que colocassem 6 postos do cidadão em Castelo de Paiva, para além da Loja do Cidadão, que ficará instalada no edifício do Tribunal. Quanto ao Gabinete do Imigrante era uma valência interessante que estará disponível para aqueles que necessitarem de tratar de assuntos relacionados com a imigração. Quanto às recomendações, considerava-as importantes, mas esperava que o papel se transformasse em obra e em compromisso com o Concelho. A ligação da variante à EN 222 ao nó da A32 foi transversal a todas as forças partidárias, mas já quanto ao IC35 havia diferenças, e nem todos partilhavam da mesma ideia de que era premente a ligação entre Entre-os-Rios e Penafiel e que os partidos da maioria preconizavam uma solução só até Rans. Agradeceu as palavras do Sr. José Teixeira sobre a questão da Feira de Bairros achava que tinham feito a divulgação e promoção do evento. Sobre a intervenção do Almíro Moreira, referiu que não tinha sido júri do concurso, que era falso dizerem que eram 40 e tal mil euros, porque a diferença do que auferiam e a categoria que iam ter era muito mais baixo o valor. Quanto à questão dos primos, não ia fazer referência, pois todos tiveram oportunidade de concorrer, foram submetidos a provas e houve um júri de concurso de outras câmaras que veio assegurar o procedimento. Era uma área importante para a CM, porque iam tratar do PDM e da cartografia do Concelho. Sobre o Congresso da ANMP, tratou-se sobretudo de discutir a possibilidade de alargar os prazos do QREN, que não se ia realizar, que tinha havido uma clara contestação à Lei das Finanças Locais. Discutiu-se muito a questão da autonomia financeira e da sua redução, que no fundo era a interferência excessiva que estavam a sentir por parte da Administração Central naquilo que eram as competências dos municípios. Estava-se a assistir a um momento perigoso que tudo o que era mau e que dava prejuízo na administração pública era transferido para as autarquias, como era o caso da área da saúde e área social. Uma das matérias que foi discutida foi dos cortes sucessivos que sentiam por parte da administração central das transferências do Estado, e se houve instituições que fizeram um esforço para reduzirem a dívida do País foram as autarquias locais. Se quisessem poder-se-ia fazer chegar a todos os Membros da AM o conteúdo de todas as propostas que foram votadas e discutidas no congresso.

Presidente da AM referiu que se recebesse um resumo que não fosse muito extenso enviaria a todos os Membros da AM as conclusões do congresso. Deu nota das iniciativas em que esteve presente, em representação da AM. Quanto à sessão solene do 25 de Abril, convidou todos os Presidentes das Assembleias de Freguesia para que indicassem um representante para intervir, convidou todos os partidos políticos que concorreram às eleições autárquicas mesmo que não tivessem obtido valores para mandatos. Foi uma iniciativa interessante de exercício da democracia. Deu nota de um problema que houve na referida sessão, porque em relação à comunicação social, foi uma sessão clandestina. Era muito grave e tinham de reconhecer que alguma coisa estava mal. Tinham sido eleitos e que a nobreza da democracia não podia ser tratada assim. Quando estavam a comemorar os 41 anos da Revolução de Abril, como foi possível que tivesse passado como uma atividade clandestina em Castelo de Paiva no tempo da sociedade de informação. Era uma reflexão que tinham de fazer e encontrar soluções, porque aquilo não podia voltar a acontecer. Sentia-se chocado com aquela situação. Pediu aos intervenientes se podiam reduzir a escrito as suas intervenções para poderem ser suscetíveis de alguma divulgação. Se havia um gabinete de imprensa na CM, tinham de saber qual a utilidade dele e o que fazia, se era o gabinete de imprensa do Município ou se era apenas de A ou B. Achava que tinham feito uma figura ridícula, porque todas as intervenções se dirigiram à comunicação social. Tinham que saber o que tinha acontecido e o que tinha corrido mal.

#### **4. INFORMAÇÃO ESCRITA DA ACTIVIDADE DA CM E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.**

Presente o ofício 1397 de 15.04.2015, do Presidente da Câmara, contendo a informação da atividade da Câmara Municipal, bem como uma informação da situação financeira datada de 15 de Abril de 2015, e de acordo com o Mapa dos Encargos Assumidos e Não Pagos, a dívida referente a fornecedores é nessa data de 817,427,16 (oitocentos e dezassete mil quatrocentos e vinte e sete euros e dezasseis centimos) e do Resumo Diário de Tesouraria, de 14.04.2015, com o total de disponibilidades cujo saldo totaliza o valor de 1.724.735,62 (um milhão setecentos e vinte e quatro mil setecentos e trinta e cinco euros e sessenta e dois centimos), sendo estes documentos depois de apreciados arquivados na pasta anexa a esta ata.

Filipe Moura, Presidente da Junta de Freguesia de Fornos, referiu que no Lugar do Casal precisava de um passeio, mas ainda não tinha sido construído conforme constava na atividade da CM e, como tal, deveria ser retirado.

Mónica Rocha, em substituição do Presidente da União de Freguesias de Raiva, Pedorido e Paraíso, referiu que no sábado seguinte, dia 2 de Maio, iria haver um evento em Pedorido relacionado com o Encontro de Serranias, no âmbito da Rota da Água e da Pedra, que é uma instituição da ADRIMAG. Estavam todos convidados para o concerto às 11.30h, na Igreja de Pedorido, assim como para a exposição de

fosseis e uma caminhada ao longo do Arda e que ainda poder-se-iam inscrever para o almoço e lanche.

## **5. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2014.**

Presente os documentos da Prestação de Contas do Ano de 2014, que se dão aqui como integralmente reproduzidos e ficam arquivados na pasta anexa a esta ata.

Presidente da CM referiu que desde que entraram em funções fizeram uma redução de dívida total da CM em cerca de 5 milhões de euros. Em termos das Grandes Opções do Plano totalizaram cerca de 2 milhões de euros, menos 868 mil euros do que 2013, fruto do aumento do encargo substancial do serviço da dívida que no ano anterior aumentou cerca de 11,54% relativamente ao ano anterior, com um aumento de 150 mil euros. Paralelamente a isto, tiveram uma redução nas receitas fruto da redução de transferências de Estado à Autarquia em cerca de 350 mil euros. Realçou que em termos do esforço significativo que a CM tinha feito ao nível do investimento na área da educação e nas funções sociais em cerca de 500 mil euros. Em termos de execução, tiveram cerca de 9.118.000,00€, em termos de taxa foi 57,67% um pouco inferior relativamente ao ano anterior devido ao facto da utilização que tinham tido em 2013 de 1.300.000,00€ do saneamento financeiro. Tinham feito uma redução nas despesas correntes do Município, em cerca de 2,53%, e a despesa com pessoal também reduziu em cerca de 2,26%. Conseguiram manter o prazo médio de pagamento em cerca de 54 dias, não tinham dívida de curto prazo, o que era um feito importante. Continuavam a cumprir os indicadores da diminuição do endividamento líquido e do endividamento de médio e longo prazo, mas realçava, sobretudo, que tinham reduzido a dívida global da CM e que no ano de 2014 conseguiram reduzir em mais de 1 milhão de euros, no fundo ainda um valor maior do que tinha sido nos anos anteriores, o que derivou muito daquilo que era a prestação inicial do PRED, empréstimo resultante da Direção Geral do Tesouro. Aquele empréstimo era de 3.500.000,00€ que teria de ser pago nos próximos 5 anos, e que anualmente significava um encargo para a CM de 750 mil euros. Tinham conseguido, com muito esforço, num cenário de redução de receitas da CM quer do estado quer em receitas próprias. As contas eram elucidativas do caminho de rigor e de credibilidade das contas municipais. Tudo o que era da responsabilidade da autarquia tinham conseguido cumprir.

Almíro Moreira referiu que com esta Prestação de Contas ficará comprovado que continuavam a elaborar orçamentos inflacionados, porque a taxa de execução de receita ficou pelos 57,67% e havia 43% do que era previsto receber e não receberam e, por isso, o orçamento estava inflacionado. Como também se comprovava que em 2014 as vendas de bens foram executadas em 0,18%. Contrariamente ao que dizem, que as principais razões das descidas das receitas eram o efeito conjugado da ausência de utilização de 1,3 milhões de euros do PSF em 2013 e de facto de 2014

não ter sido utilizado o saldo de gerência do ano anterior, como aconteceu em 2013 de 1,5 milhões de euros. Contrariava também o que o Sr. Presidente da CM tinha dito, que não havia dívida de curto prazo, mas no relatório na página 22 dizia que a 31 de Dezembro de 2014 tinham 830 mil euros de dívidas a curto prazo, ou seja mais de 150 mil euros do que tinham em 2013. Outro facto importante era terem um saldo orçamental negativo em cerca de 389 mil euros, ou seja tiveram em 2014 uma receita total de 9,1 milhões de euros e uma despesa total de 9,5 milhões de euros. Apesar do Sr. Presidente da CM ter referido a propósito do congresso da ANMP e ter criticado o défice do orçamento de estado, enalteceu o saldo orçamental da globalidade dos municípios portugueses acima de 500 milhões de euros, mas como podiam verificar Castelo de Paiva não contribuiu para aquele saldo positivo, porque tinha tido um saldo negativo de 389 mil euros. Aquele défice podia ser explicado, em parte, por verbas não explicitadas nas rubricas de outros trabalhos com 240 mil euros, e outros serviços com 486.729,00€. Era difícil compreender porque nos mapas mais detalhados aquelas rubricas não tinham qualquer desagregação e por isso gostava de saber em detalhe a que é que diziam respeito aquelas duas rubricas. O Sr. Presidente da CM tinha feito referência e que tinha um prazo de pagamento de 54 dias, mas o PSF dizia que era 70 dias, e que ambos tinham utilizado a mesma fórmula, que gostava que explicassem, porque só um deles poderia estar certo. Por último, referiu que o relatório do PSF e a Prestação de Contas de 2014 com um saldo global negativo eram a prova do processo das políticas que obrigaram a um novo PSF, pelo que naturalmente não mereciam a aprovação do Grupo Municipal do PSD.

Filipe Costa referiu que quando se falava de contas, poder-se-ia falar de receita e de despesa, mas tinham de ser incisivos e perceber que em 31 de dezembro de 2014, qual era a fotografia da CM de Castelo de Paiva. A fotografia de hoje não era igual há de 10 anos atrás e, se antes sentiam vergonha, naquele momento já não se envergonhavam das contas da CM e deviam felicitar o executivo camarário pelo esforço. Quanto ao prazo médio de pagamento atual, não importava que fosse 54 ou 70 dias, porque era bem diferente dos 515 dias que era o prazo médio de pagamento há 5 anos atrás. Era inegável que nos últimos 5 anos o Executivo camarário tinha vindo a reduzir a despesa abismal com que a CM se deparava. Ao todo, e nestes últimos 5 anos, a CM conseguiu, com todas as adversidades, reduzir a dívida em cerca de 5 milhões de euros, ou seja, 1 milhão de euros por ano. Quanto ao prazo médio de pagamento e em relação aos fornecedores a CM tinha outra relevância e importância. No exercício económico de 2014 houve uma diminuição das despesas correntes em cerca de 2,53%. Em relação às despesas com pessoal também houve uma redução na ordem do 2,26%. O contexto era difícil, a dívida deixada era excessiva e concomitantemente a isto tinham as transferências do Orçamento Geral do Estado a diminuir e que no ano passado a CM sofreu uma redução de 350 mil euros. Mas, mesmo perante estas contingências, continuava a ver-se que aquelas

medidas sociais que a CM tinha apostado, como a oferta dos manuais escolares ao 1º. Ciclo, o transporte solidário, a fruta escolar, os lanches escolares, o cheque farmácia. Tudo aquilo somado também representava uma dívida. Aquela dívida, e perante o corte que havia nas transferências, obrigava a CM a um grande esforço. Questionou se a CM estava melhor ou pior que há 5 anos atrás. Não havia dúvida nenhuma que estava melhor, apesar das dificuldades que estavam a ser colmatadas. A gestão do Executivo tinha sido exemplar, felicitava a mesma e assinalava o esforço e a trajetória que lhe parecia certa.

Presidente da CM esclareceu que, quando chegaram à CM, tinham 32,5 milhões de euros de orçamento previsto e que o último que apresentaram era de 15 milhões de euros. Tiveram uma execução superior a 9 milhões de euros e que o desvio nada tinha a ver com o que acontecia no passado e que, por isso, não recebia lições do PSD. Quanto à questão do défice orçamental, devia-se, sobretudo, a uma redução muito expressiva que tiveram no âmbito das receitas de capital, das transferências do Estado que não permitiu que tivessem o equilíbrio orçamental que tiveram em 2013, porque também tiveram despesa muito maior em termos de encargo de dívida que custou cerca de 350 mil euros. Esperava que, com o novo PSF que iriam discutir a seguir, conseguissem alcançar outro tipo de metas. Objetivamente sentiam-se orgulhosos pelos objetivos que tinham vindo a alcançar. Como todos sabiam, o Governo do País foi muito para além daquilo que a TROIKA definiu e impôs, o que originou um conjunto de constrangimentos muito fortes sobre as autarquias com cortes sucessivos e, muitas vezes, fez cortes em áreas que as autarquias tiveram que socorrer para dar respostas sociais para as vidas das pessoas. O que as autarquias fizeram no País era digno de ser salientado por força daquilo que era a falta de recursos financeiros que as câmaras tinham, mas, sobretudo, a capacidade que tinham em encontrar soluções para resolver muitos problemas que eram da responsabilidade da Administração Central. Sobre o prazo médio de pagamento, o valor que estava inscrito de 54 dias era o que constava na Direção Geral das Autarquias Locais. Quando se referiu aos 800 mil euros, era importante esclarecer que eram compromissos e não faturações. As despesas que vinham descritas nos estudos e pareceres, uma grande parte das mesmas, estavam consubstanciadas nas atividades extracurriculares, transportes escolares, refeições escolares que, naturalmente, absorviam grande parte do montante que estava inscrito no orçamento. O importante é que estavam a conseguir pagar a dívida que herdaram e esperava não deixar nenhuma para quem viesse a seguir. Objetivo não era aumentar a dívida da CM, mas sim diminuí-la e que só se conseguirá pagá-la daqui a 16 anos, mesmo sem contrair mais alguma. Recordava que desde que chegaram à CM e em matéria de cortes de transferências foi de 2,5 milhões de euros e que era importante que todos soubessem disto.

Almiro Moreira referiu que não tinha ficado esclarecido quanto às questões das rubricas que tinha pedido. Ia entregar à Mesa um requerimento e se a AM e a CM

fossem rápidas a despachá-lo talvez na próxima AM se pudesse falar melhor sobre aquele assunto. O Sr. Presidente da CM vinha sempre falar do passado, mas já estava na CM há 6 anos e já tinha feito 6 orçamentos e que a verdade é que aquele orçamento apenas foi executado em 57% e por isso quando foi feito, foi feito de forma inflacionado, menos ou mais do que tinha sido no passado, não deixava de o ser. Tiveram um saldo orçamental negativo e que, por isso, os levava a uma das consequências que era o ponto seguinte e, como tal, aquela Prestação de Contas não poderia merecer a aprovação por parte do GM do PSD

Presidente da CM esclareceu que tinha falado em 15 anos para pagar a dívida e se iam demorar 15 anos a pagar uma dívida que herdaram, então não estavam há muito tempo na CM. Estavam a cumprir obrigações e que tinham mantido a política de rigor dos investimentos e ainda conseguiram investir na componente social.

Colocado à votação os documentos de Prestação de Contas do Ano de 2014, a AM deliberou por maioria, com 8 votos contra (do PSD), 3 abstenções (Presidentes das Juntas de Freguesias de Sardoura, Fornos e Sobrado e Bairros), e 15 votos a favor (14 do PS e 1 independente Presidente da AM), aprovar a respetiva Prestação de Contas.

## **6. PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO (AO ABRIGO DA AL. A/, DO Nº. 1, DO ART. 58, DA LEI Nº. 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO).**

Presente o Plano de Saneamento Financeiro que se dá aqui como integralmente reproduzido e fica arquivado na pasta anexa a esta ata.

Dr. Fonseca Ribeiro, responsável pelo PSF, referiu que aquele novo PSF era um ajustamento ao PSF existente e visava essencialmente substituir os dois empréstimos que havia à Caixa Geral de Depósitos e outro ao Banco Millennium por um empréstimo em que a taxa de juro era sensivelmente metade da taxa contraída em 2010. O facto de se estender o prazo deste novo empréstimo em relação aos empréstimos que eram resgatados, mesmo assim o juro era inferior ao que se estava a pagar. Aquela operação poderia ser feita com uma substituição de uma coisa por outra se tivessem um rácio de dívida em relação à receita corrente inferior a 1,5, mas como efetivamente tinha ainda um valor superior aquele, só através de uma nova opção de PSF. O importante era demonstrar que desde que se fez o PSF cumpriu-se legalmente os limites de endividamento líquido e de médio e longo prazo, e estavam abaixo dos valores previstos no PSF. Tinham de demonstrar ao Tribunal de Contas que eram cumpridores. Segundo os indicadores a CM tinha em 2013 dívida sobre receita corrente de 2,27 e a legislação dizia que tudo o que fosse superior a 2,25 significava que eram obrigados a fazer um saneamento financeiro ou aderir facultativamente ao FAM. Como a CM tinha cumprido e como a Lei obrigava, resolveram consultar os bancos para saber qual eram as taxas de juro e se queriam emprestar o dinheiro. Quanto ao prazo, resolveram alargá-lo porque durante os anos de 2010 a 2014 houve uma redução das transferências do

Estado em cerca de 2 milhões de euros e se considerassem as receitas próprias, foram 2.800 mil euros de receitas a menos. O facto de terem determinados pressupostos quando apresentaram o Plano e efetivamente terem tido uma redução de 2,800 mil euros de receitas, significava que ficaram por amortizar os empréstimos. O Município não era uma empresa e estava altamente dependente das transferências do Estado.

Jose Rocha referiu que ia fazer uma citação que tinha sido feita pelo Dr. Gonçalo Rocha em 2013, que disse o seguinte: “ ...o nosso Concelho cresceu e atingiu a estabilidade financeira, podemos afirmá-lo com verdade e olhos nos olhos que as contas públicas estão em ordem...”. Foi assim que se apresentou em final de 2013 e ganhou as eleições enganando os paivenses. Atualmente sabiam, e o relatório anual do PSF assim o comprovava, que já na altura o Sr. Presidente da CM tinha noção que não iria cumprir o PSF. Conforme dizia o mesmo relatório, a 1 de Janeiro de 2014, 3 meses depois do ato eleitoral, o Município excedia em 5,5 milhões de euros, o limite de endividamento. Quanto ao Plano de Saneamento ajustado, que só existia porque as contas públicas não estavam em ordem e porque foram obrigados pelo FAM, e a forma como apresentaram este PSF aos paivenses, gerava natural desconfiança e tinham dúvidas que viesse a ser cumprido. Tinham receio que dali a 3 anos tivessem que fazer outro. Contrariamente ao que o Sr. Dr. Gonçalo Rocha tinha dito nas eleições, que as contas públicas estavam em ordem, o novo PSF dizia precisamente o contrário, referindo-se a desequilíbrios financeiros nas páginas 5,7,10,13 e seguintes, dizia ainda que existia uma situação de rutura financeira grave nas páginas 87,92 e seguintes. Questionou qual a necessidade de mais 6 anos em relação ao PSF anterior. Empurrar até 2030 a conclusão daquele novo PSF. Referiram que o novo PSF gerava uma poupança de 297 mil euros, mas só apresentavam as estimativas de poupança. Perguntou quais os custos adicionais que aquele Plano tinha. Quanto custou elaborar o novo PSF. Quanto vão custar os 12 relatórios semestrais que iriam ter nos 6 anos a mais. Quanto poupariam se este novo PSF terminasse em 2023 como previsto no anterior.

Filipe Costa referiu que entre ter dois empréstimos a pagar 3,84% em total de spread de juro ou pagar um empréstimo de 1,98% de juro, se alguém teria dúvidas do que seria melhor. Referiu que quando se fazia um reajustamento as condições do Mercado financeiro eram diferentes, porque há 1 ou 2 anos atrás, os empréstimos tinham um valor de spread entre os 4% ou 4,5% e que atualmente as mesma instituições já faziam empréstimos com uma taxa de juro de 2%. Os cenários macroeconómicos alteraram-se e o rigor económico de qualquer executivo camarário estava em acompanhar e aproveitar as oportunidades do Mercado e que o mercado atualmente até tinha uma taxa de juro negativa. Em termos práticos, levantou as questões: se esta operação ia aumentar a dívida, se ia diminuir ou aumentar o investimento. Aquele ajustamento era normal, incisivo, importante e tinha de se fazer. Se no futuro as condições de mercado ainda melhorarem mais até

podia haver uma situação que interessasse a um novo reajustamento. Aquilo era um percurso de rotina perfeitamente normal e que demonstrava a capacidade de um Executivo de aproveitar as oportunidades que os mercados colocavam. Parecia-lhe que estavam perante uma situação de melhoria e não numa situação de estarem a prejudicar ou de má gestão.

Dr. Fonseca Ribeiro referiu que não havia dúvida que a dívida desde 2008 tinha reduzido 4,700 mil euros, não obstante terem reduzido 2 milhões de euros de transferências do Estado. Os valores previstos no PSF estavam acima dos valores reais, e podiam ser vistos nos mapas do endividamento líquido. Quando alguém referiu que em 2014 havia excesso de endividamento, esclareceu que já não havia endividamento líquido, mas sim saldo disponível em endividamento líquido, porque ainda estavam sujeitos à lei antiga. Só tinham excesso de médio e longo prazo, porque estavam sujeitas ao endividamento das participadas, que eram as associações e que representavam 3,5 milhões de euros. O Plano foi cumprido em termos legais e a parte de financiamento só não foi cumprida, porque lhes reduziram as transferências, ou seja, os pressupostos foram alterados. Quanto ao empréstimo, o prazo foi alargado e iam pagar menos juros, porque era mais favorável. Se mantivessem o prazo de 12 anos pagariam à taxa em vigor mais 400 mil euros e como iam alargar o prazo por mais tempo ainda conseguiram poupar mais 200 mil euros. Conseguiram cumprir os limites do endividamento e ficar aquém, porque não utilizaram 1 milhão de euros e à custa da redução para metade do valor dos investimentos que estavam previstos. Estavam previstos no investimento 12 milhões e apenas realizaram 6 milhões, para que se cumprisse o limite de endividamento. Achava que valia a pena apostar num novo PSF ao abrigo da nova Lei.

José Rocha referiu que após consulta do relatório de gestão de 31 de Dezembro de 2014 conferiram que na página 26 dizia que a dívida do Município era cerca de 12 milhões de euros e que cerca de 300 mil euros se referiam à contribuição das SM, AM, SEL entidades participantes. Ficou espantado quando consultou a página 92 do novo PSF que dizia que a dívida total a 31 de Dezembro de 2014 afinal era de 15,5 milhões dos quais 3,5 milhões se referiam às comparticipações da SM, AM e entidades participantes. No mesmo período de tempo havia valores diferentes. Era um facto muito grave e que o Sr. Presidente da CM tinha obrigação de explicar aos paivenses. Perguntou se a dívida afinal era de 12 milhões de euros ou de 15,5 milhões de euros e se a contribuição do Município para as entidades participadas era de 30 mil euros ou de 3,5 milhões de euros. Pretendia saber quais eram as entidades participadas e qual o montante de contribuição para cada uma delas. Referiu que aquelas questões teriam de ser respondidas de uma forma clara e limpa, porque tanto os Membros da AM como os Paivenses certamente não sabiam para onde foram ou como surgiram aqueles 3,5 milhões quando tinham dois relatórios a contradizerem-se um ao outro na mesma data.

Dr. Fonseca Ribeiro esclareceu que em 2013 tinham 3,5 milhões de euros e em 2014 ainda não estavam aprovadas as contas das associações participadas e tomaram como bom o valor de 1013. Estavam na DGAL 300 mil euros, mas quando houvesse ajustamento e aprovações passavam para 3,5 milhões de euros. O valor das participadas era do endividamento das participadas. Tinham de ser excessivamente prudentes, porque as contas ainda não tinham sido aprovadas.

Presidente da CM esclareceu que os 3,5 milhões de euros, que constavam no Relatório, eram a dívida total da AM do Vale do Sousa. O Município de Castelo de Paiva era solidário com todos os municípios que compunham a Associação e como a Prestação de Contas não estava aprovada e aquele documento era importante refletir toda a dívida da AM do Vale do Sousa incluiu-se os 3,5 milhões de euros, mas o Município de Castelo de Paiva só tinha uma dívida de 30 mil euros. Quanto ao PSF não retirava nem uma palavra relativamente ao que tinha escrito na revista que foi distribuída aos paivenses. Quando falava de estabilidade financeira ela existia dentro da linha que tinha acabado de transmitir. Porque senão tivessem aquela linha de estabilidade financeira, que tinham mantido ao longo dos anos, provavelmente a CM não tinha quem lhe fornecesse, não tinha a taxa de juro que conseguiu junto do Crédito Agrícola, não tinha cumprido as obrigações do pagamento à banca como o tinha feito até ali. Senão cumprissem tinham de ir ao PAEL. Tinham a TROIKA dentro da CM, com um gestor emanado do Governo para gerir a CM com as taxas máximas, o IMI no máximo a serem imputados aos paivenses, mas conseguiram evitar por força dos instrumentos financeiros e no caso concreto ao PSF. O que era da responsabilidade da CM foi tudo cumprido. Havia um conjunto de dados diferentes que não eram previsíveis e que derivavam de fatores externos à CM e tinham uma taxa de juro muito mais vantajosa para o Município.

Dr. Fonseca Ribeiro referiu que ao consultarem a página 80 dizia que ao analisarem a posição do Município, constatava-se que aquela se situava em 2,27, e 2014 por não estar disponível tinham utilizado o valor de 2013. Na página 62 via-se nitidamente que o endividamento líquido tinha passado de 13.861.000,00€ em 2009 e em 2013 estavam com 7.900.000,00€ e que o médio e longo prazo também tinha diminuído.

José Rocha referiu que aqueles 6 anos iam custar aos paivenses 198.000,00€ em juros. Ia ser mais uma geração que tinha que aguentar com mais este novo PSF. A elaboração deste novo PSF custou 40.000,00€. Os relatórios semestrais anteriores, num ano, tiveram o custo de 10.000,00€ no ano seguinte 13.000,00€. Eram mais 6 anos a pagar aqueles relatórios semestrais. Eram mais 40.000,00€ mais 6 anos de relatórios que tinha de pagar e subtrair aos 297.000,00€ que diziam que iam poupar com este novo PSF. No final, tinham duvidas que existisse poupança mas tinham a certeza que iam ser mais 6 anos. O Sr. Presidente da CM culpabilizava nas suas intervenções, o fracasso do seu PSF, o Governo. Mas, era

graças ao Governo que conseguia financiar-se com um spread muito mais baixo. Face ao que foi dito, o PSF e o Sr. Presidente da CM não mereciam a confiança do Grupo Municipal do PSD. O Sr. Presidente da CM nunca quis a opinião do PSD, aliás remeteu aquele novo PSF aos Membros da AM mesmo antes daquele ter sido aprovado na CM, demonstrando uma enorme falta de respeito pelos Vereadores do PSD, discriminando eventuais posições que eles pudessem contribuir para aquele PSF. Escondeu propositadamente a até ao limite de todos os paivenses, o incumprimento do anterior PSF. Como não necessitou do contributo do PSD para o seu PSF, também não necessitava do PSD para a sua aprovação. O PSF era exclusivamente do Sr. Presidente da CM e por isso não merecia a aprovação pelo Grupo Municipal do PSD.

Presidente da CM referiu que não ia aumentar o encargo da CM, mas sim reduzi-lo. Não pagaria à equipa do Dr. Fonseca Ribeiro se fosse para aumentar o encargo da CM. Preferia pagar muito menos, mas o que queria era conseguir cumprir com todas as metas com redução de custos e que se libertassem fundos para as gerações vindouras.

Presidente da AM esclareceu que teve informação que o documento ainda não tinha sido aprovado pela CM, seria obviamente retirado senão tivesse sido aprovado ou aprovado com alterações, mas não era o caso.

Colocado à votação o Plano de Saneamento Financeiro, a AM deliberou aprová-lo por maioria com 8 votos contra (do PSD), 3 abstenções (Presidentes das Juntas de Freguesia de Fornos, Sardoura e Sobrado e Bairros), e 15 votos a favor (14 do PS e 1 independente, Presidente da AM).

Colocado à votação o respetivo Empréstimo, a AM deliberou aprová-lo por maioria com 11 abstenções (do PSD), e 15 votos a favor (14 do PS e 1 independente, Presidente da AM).

Ausentou-se a Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria de Sardoura.

## **7. REESTRUTURAÇÃO DO SECTOR DAS ÁGUAS – TOMADA DE POSIÇÃO.**

Presente a Tomada de Posição da CM que se transcreve na integra:

“Através da publicação do Decreto Lei 92/2013 o Governo corporizou a estratégia de agregação dos sistemas multimunicipais, em sistemas novos de maior dimensão, com vista a reorganizar o sector de abastecimento de água e saneamento almejando, por essa via, atingir um equilíbrio tarifário e esbater os défices tarifários existentes. E qual aliciador abana com a existência de uma economia de escala e uma solidariedade do litoral para com o interior, ao nível da redução do valor da tarifa para estes últimos. Por outro lado obriga à participação na fusão fazendo-a refletir na possibilidade de obtenção de fundos comunitários.

Para o efeito pretende criar o sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal (Águas do Norte, S.A), que agregará todos os outros sistemas existentes na sua área de abrangência territorial, mais concretamente Águas do Douro e Paiva, S.A; Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A.; Simdouro- Saneamento do Grande Porto S.A. e a Águas do Noroeste S.A.

Não querendo entrar no âmbito da legalidade da referida agregação, que mais não será que uma fusão de sistemas imposta por via de um acto legislativo, ao arreio daquilo que é o quadro normativo existente que, diga-se, certamente, será alvo de processos judiciais por parte de alguns Municípios com vista a acautelar e determinar as eventuais violações legais que se verifiquem, será curial referir que este processo poderá pôr em causa o serviço público de captação e distribuição de água e de águas residuais, e terá sérias implicações em toda a região Norte.

A água é um recurso natural essencial à vida e de importância fundamental para o desenvolvimento do país. O direito à água e ao saneamento deve ser garantido de forma universal e, pela sua importância, constituem bens que devem ser geridos unicamente por organismos públicos, na ótica de um serviço público e no interesse geral.

A esmagadora maioria das redes em baixa de água e saneamento, encontram-se na esfera pública, sob gestão direta dos Municípios, detentores de autonomia no cumprimento das suas competências e são quem melhor sabe gerir o bem público e quem mais conhecimento e experiência técnica e local possui junto das populações.

Todos sabemos que objetivamente, o que está por trás deste processo é o desejo do governo de privatizar a água, possibilitando ao grande capital obter avultados lucros num negócio cada vez mais próximo de um monopólio e igualmente passará a ser altamente rentável com as alterações tarifárias que irão ocorrer;

A água passará a ser vista como um negócio, sabendo-se que as receitas decorrerão única e exclusivamente das tarifas praticadas junto dos consumidores e através das quais se pretenderá recuperar integralmente os custos, não será difícil concluir o que ocorrerá ao valor das tarifas que atualmente são praticadas pelos municípios. Sofrerão aumentos consideráveis, para que os acionistas da concessionária obtenham o almejado lucro.

Isto dito, caberá fazer aqui uma breve referência, àquela que tem sido a posição das Águas do Douro e Paiva, relativamente à intenção de Fusão das na qual refere:

*"Para fundamentar a opção da fusão/Agregação têm sido apresentados diversos argumentos que não correspondem à verdade ou são incorretos dada a falta de rigor na sua conclusão.*

*1) Sobre o custo da água no consumidor final*

*Diminuir o custo de água dos municípios do interior: não corresponde à verdade.*

*O tarifário no consumidor final vai aumentar pois, no presente, os tarifários praticados estão abaixo da nova tarifa.*

*2) Sobre o tarifário e Caudais Mínimos a faturar aos Municípios*

*Eliminar a existência de um défice tarifário histórico; incorreto*

*Aplicável apenas a alguns Municípios servidos pela AdP, não aos do Grande Porto.  
Acabar com caudais mínimos: não corresponde à verdade*

*Não há caudais mínimos mas valores mínimos garantidos, o que na prática traduz o mesmo. O novo contrato prevê multas para os Concessionários que não apliquem os valores mínimos quando estes não forem atingidos pelos Municípios (violação considerada grave), por motivos que sejam imputáveis aos Municípios - incumprimento de ligação ao sistema ou violação do regime de exclusividade da concessionária.*

*Tendo como referência os consumos reais até 2013, se tivessem sido aplicados os valores mínimos nesse ano, os Municípios da AdDP poderiam ter de pagar mais 24M€ de água, dependendo de existirem ou não "motivos imputáveis" àqueles que não cumpriram os valores mínimos (cálculo por Município é apresentado no anexo 1). Para os Municípios do interior a situação é, certamente, mais grave.*

*Não penalizar fortemente os Municípios do Litoral: não corresponde à verdade*

*Os Municípios do Litoral, nomeadamente do Grande Porto, irão pagar mais de 40% de tarifa, perderão o direito de deter em 2026 o património e exploração do sistema da AdDP e verão enfraquecidas as suas posições acionistas.*

*Com o argumento de ganhar eficiência pretende o Governo aumentar a quantidade dos chamados "Serviços Partilhados" a saber Administrativos, contabilísticos, Engenharia, Informática, Recursos Humanos, as Compras, Etc, o que se traduzirá na transferência de avultadas quantias para AdP, redução de empregos na região além de que, esses serviços serão centralizados em Lisboa. Acontece ainda que esses "Serviços Partilhados" retirarão à empresas autonomia. Sobre a Reduções de custos e as economias de escala*

*Reducir custos através de sinergias e economias de escala se afetar a qualidade do serviço: não corresponde à verdade*

*Verifica-se que no período EVEF (Estudo de Viabilidade Económica e Financeira) da Águas do Norte não há reduções de gastos comparativamente com o real de 2013.*

*No Prazo da concessão os gastos operacionais até apresentam uma média de mais 14,9M€/ano (12,5%) do que o valor real de 2013. Esta diferença é mais acentuada nos primeiros anos, até 2026 é de mais 24,2M€/ano.*

*Reducir custos através de sinergias e economias de escala em 20M€/ano: não corresponde à verdade*

*Verifica-se que os valores de reduções apresentados no EVEF (no capítulo "Sinergias com a agregação"), de 20M€/ano (2013/2015), não são corretos porque são obtidos por comparações entre EVEF's feitos em alturas distintas e com pressupostos diferentes. No caso da AdDP:*

*O EVEF realizado em 2011 previa para 2013 gastos operacionais de €39,9 e a estrutura de 156 pessoas (incluindo órgãos sociais).*

*Em 2013 os gastos operacionais foram de €35,9M e a estrutura tinha 136 pessoas, menos 10% e 13% respetivamente do que previsto no EVEF de 2011.*

*Estas diferenças são efetivas, resultaram de políticas de contenção de custos na empresa (algumas impostas pelos Orçamento de Estado) e nada têm a ver com a agregação que ainda nem sequer se iniciou. O mesmo acontece nos anos de 2014 e 2015.*

*O cenário de contenção de custos condicionou a projeção de gastos operacionais do EVEF da agragaçāp mas não teve influência nos EVEF anteriores. Desta forma implicou desvios permanentes, ano após ano, e é incorreto considerar esses desvios como benefícios gerados pela agragação.*

*- Reduzir custos através da eliminação de ineficiências: incorreto*

*Não há garantia que a agregação (e centralização) ajude a eliminação dado que a proximidade e o conhecimento da especificidade são condições necessárias para o desenho de novas soluções mais eficientes. A diversidade (de empresas) e a confrontação de práticas entre EG (Entidades Gestoras) parece ser um fator favorável à melhoria de práticas. Já existe história no Grupo de empresas premiadas pelo nível de eficiência e de sustentabilidade dos seus processos.*

*Na AdDP são vários os prémios conquistados destacando-se, entre outros, na eficiência energética o reconhecimento pela ADENE (Agência para a Energia) em 2011 com um 1º prémio como "Empresa mais eficiente" no universo de 2500 maiores empresas e, em 2012 a nomeação honrosa (uma das 3 finalistas e única empresa portuguesa finalista) no "European Business Awards for the environment (EBAE)" na categoria Prémio de Gestão, com o projeto "Um modelo de gestão integrada sustentável para empresas de abastecimento de água".*

*Agregar entidades gestoras para alcançar a dimensão adequada: incorreto*

*Nos debates a nível mundial entre os especialistas do setor não existe um consenso sobre a "dimensão adequada". Dependerá das características do sistemas. Em alguns países avançou-se para soluções de "grandes empresas" e agora pondera-se retornar a empresas de menor dimensão".*

Em face do supra exposto proponho que a Câmara Municipal adopte uma posição em que:

- 1- Defenda a gestão pública da água e que os sistemas associados ao abastecimento e tratamento se mantenham na esfera pública;
- 2- Manifeste a sua discordância quanto à fusão dos sistemas existentes no sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal (Águas do Norte, S.A).
- 3- Manifeste a sua discordância quanto à extinção da empresa Águas do Douro e Paiva.
- 4- Manifeste a sua vontade de não aderir ao sistema Multimunicipal que se pretende criar!"

Presidente da AM referiu que aquela tomada de posição era da CM e que a AM poderia tomar uma posição autónoma ou partilhar aquela.

Almiro Moreira referiu que era importante clarificar entre o aumento da água que estava prevista para este ano e aquele processo da fusão da água. Lamentava a forma ligeira como o Sr. Presidente da CM tratou aquele assunto. Na última AM, o Sr. Presidente da AM referiu que como o tema era demasiado importante, a CM deveria fornecer mais elementos e que, eventualmente, até se poderia fazer uma AM extraordinária. Mas, entre a última AM e até à que estava a decorrer, o que receberam foi aquele documento sem título da parte da CM. Não tendo havido disponibilidade por parte da CM para pôr ao corrente da situação, houve por parte do PSD, através dos Vereadores e do email do Vereador Norberto Moreira, queenvira ao Sr. Presidente da CM, que aceitavam e subscreveriam aquele documento se fossem removidos dois parágrafos. A resposta que tiveram do Sr. Presidente da CM foi a mesma de sempre, que não. Sendo assim, era impossível chegar a um consenso. Não podiam aceitar e subscrever coisas que não conheciam. No documento constava o seguinte: "... todos sabemos que objetivamente, o que está por trás deste processo é o desejo do governo privatizar a água...." Deixava, então, um desafio a todos os Membros da AM que estavam a pensar votar favoravelmente aquele documento, que dissessem objetivamente o que estava por detrás daquela fusão. Objetivamente sabia que o Sr. Ministro do Ambiente, que tutelava aquela área, disse, no parlamento, que a privatização das águas não era uma opção para o Governo. Fazia uma sugestão à AM, que apresentasse uma sugestão autónoma e na ausência de melhor documentação pudesse apresentar o texto da CM, que tinha outras lacunas que

poderiam ser suprimidas nomeadamente a referência a anexos que não existiam. Se a AM quisesse fazer uma participação sobre este tema e se quisesse tirar os dois parágrafos, o 5º e o 6º, referidos no email do Vereador Norberto Moreira, o Grupo Municipal do PSD estava disponível para subscrever o documento, caso contrário teriam, naturalmente, que dizer não.

Presidente da AM referiu que à Mesa chegou uma contraproposta e ia submetê-la à aprovação.

Presidente da CM esclareceu que deu a sugestão para que se anexasse o email do Vereador Norberto, porque houve um compromisso em reunião da CM no sentido de dar possibilidade aos Senhores Vereadores da oposição de darem contributos ao documento. O Senhor Vereador Norberto Moreira deu nota que se deveriam retirar os dois parágrafos. Na sua opinião entendeu que não e na sua perspetiva aquela reforma seria um grande passo para a privatização. Achava que era uma posição política e, como tal, deveriam colocar as questões no sítio certo e deveriam marcar posição. Não aceitavam a privatização da água porque era um bem essencial para as pessoas e o que estava em causa era o aumento de 40% em 5 anos. Era uma estupidez o que estavam a fazer com os municípios como Castelo de Paiva numa região que era das mais desfavorecidas da Europa. Criaram uma empresa sólida, as Águas do Douro e Paiva, sustentável e que conseguiam manter preços mínimos aceitáveis para a vida das pessoas e que em 5 anos queriam destruir aquilo tudo e entregar isto a mãos que provavelmente nem iam conseguir, que iam perdoar dívidas a quem devia às Águas de Portugal e quem andava a cumprir durante anos e anos iam entregar o património que entregaram àquela empresa, a uma empresa qualquer. Era chegado o momento de juntar forças e não deveriam andar com meias palavras.

Almiro Moreira referiu que o Sr. Presidente da CM tinha percebido mal, porque o que tinha dito é que não era favorável àquela fusão, estavam contra aquele parágrafo. O Sr. Presidente da CM não teve nenhuma flexibilidade para poderem fazer um texto que pudesse reunir consenso. Também não era a favor, apesar de não conhecer o processo como o Sr. Presidente da CM o conhecia e que poderia conhecer melhor se tivesse dado à AM mais informações, mas o Sr. Presidente da CM não quis. Julgava que o Sr. Presidente da CM estava a ajuizar bem e que aquela fusão era má para o Concelho e, por isso, disseram que queriam um consenso no documento, retirando os parágrafos, mas o Sr. Presidente da CM era inflexível. A posição do PSD era contra a fusão pela informação que tinha disponível, mas como havia coisas que não sabiam não podiam subscrever o documento.

Presidente da AM referiu que eram dados objetivos muito graves que o levavam a não ter nenhuma objeção de consciência a votar o texto. O Governo legitimamente defendia o estado liberal, que era contra o estado social. O privado é que era bom, o

negócio é que era bom, o Estado tinha que se destruir e só era bom para ajudar o privado. Todas as oportunidades que tivessem para dizer que havia coisas com as quais não se mexia, deveriam fazê-lo. Não deveriam transformar a água em negócio e havia esse risco e foi já defendido objetivamente. Só ficava no Estado o que dava prejuízo, porque o resto ia tudo para o negócio. Enquanto autarca, chocava-o a ofensa à autonomia. Os autarcas deviam ser respeitados. Não era contra a reestruturação e que as pessoas tivessem água mais barata. Perguntou, quando andaram a colocar água pelas portas, onde estava o Governo na altura. Não via as autarquias que foram ouvidas a tomarem posição favorável a isto. O Governo devia tratar das coisas da República e deixar estas coisas para as autarquias. Do ponto de vista da teoria económica, a CM era acionista da empresa e o Estado vinha e transformava a empresa, sem o consenso dos acionistas. Aquilo era uma ditadura, era um desprezo e estavam todos de joelhos e isto não podia acontecer. Aqueles dois parágrafos tinham a ver apenas com o negócio e com o perigo da privatização.

Presidente da AM referiu que tinha duas propostas em cima da Mesa. Iria colocar à votação a proposta A, que era o documento tal como estava, e a proposta B, era o mesmo documento com a eliminação dos parágrafos 5º e 6º.

Colocado à votação a proposta A, a AM deliberou aprová-la por maioria com 15 votos a favor (14 do PS e 1 independente, Presidente da AM).

Colocada à votação a proposta B, A AM deliberou rejeitá-la por maioria com 10 votos a favor (do PSD).

Ausentou-se o Membro Cátia Rodrigues.

## **8. MUNICÍPIOS DE BAIXA DENSIDADE – LISTA DE MUNICÍPIOS COM DIREITO A CUIDADOS ESPECIAIS – TOMADA DE POSIÇÃO.**

Presente a Tomada de Posição da CM que se transcreve na íntegra:

“A presente tomada de posição tem como finalidade manifestar junto da ANMP - Associação Nacional dos Municípios Portugueses e do Exmo. Sr. Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, simultaneamente, Coordenador da CIC Programa Portugal 2020, Dr. Manuel Castro Almeida, o desagrado do Município de Castelo de Paiva pela sua não inclusão na lista dos 164 municípios com direitos a cuidados especiais, e consequente impossibilidade de beneficiar das condições privilegiadas de acesso a fundos comunitários.

### **1. Enquadramento**

No dia 25 de Março de 2014, o Conselho Geral da ANMP - Associação Nacional dos Municípios Portugueses criou a "Secção de Municípios de Baixa Densidade e do Mundo Rural", em consonância com o disposto no art. 27º. dos estatutos daquela associação.

De acordo com ofício da ANMP - Associação Nacional dos Municípios Portugueses de 10 de Outubro de 2014, tal deliberação resultou, por um lado, da vontade assumida por vários Associados daquela associação de construir um diálogo organizado entre municípios que vivem, de forma particular, as vicissitudes do mundo rural, e por outro lado, das especificidades dos territórios de baixa e muito baixa densidade que obrigam à definição e implementação de políticas públicas específicas de promoção do desenvolvimento e da coesão territorial para estes espaços mais vulneráveis.

Neste contexto, no dia 10 de Outubro de 2014, o Município de Castelo de Paiva remeteu à ANMP - Associação Nacional dos Municípios Portugueses, o formulário de adesão à "*Secção de Municípios de Baixa Densidade e do Mundo Rural*"; conforme proposta daquela associação no ofício anteriormente referido.

Em 6 de Novembro de 2014, reuniu na sede da ANMP - Associação Nacional dos Municípios Portugueses a "*Secção de Municípios de Baixa Densidade e do Mundo Rural*"; com o objectivo de eleger a Mesa da Secção, e de aprovar os critérios para classificação de municípios de baixa densidade e municípios rurais, essenciais à ratificação das respectivas propostas de adesão.

## **2. Critérios para classificação de municípios de baixa densidade e municípios rurais**

Os critérios para classificação de municípios de baixa densidade e municípios rurais, assentam nos seguintes seis indicadores, sendo que o primeiro tem um peso de 50%, e cada um dos restantes um peso de 10%:

- Densidade populacional;
- Perfil territorial, que analisa questões como o uso dos solos;
- Perfil demográfico, que atende a factores como a variação populacional ou o peso idosos e dos jovens na pirâmide demográfica;
- Perfil povoamento, que observa as percentagens da população rural ou urbana;
- Perfil socioeconómico, que atende a critérios como o rendimento médio mensal ou o peso da população com o terceiro ciclo do ensino básico;
- Perfil acessibilidade, que considera as condições de acesso à sede do concelho, à capital do distrito ou à capital regional.

## **3. Privilégios especiais de acesso aos fundos estruturais no período até 2020**

Os municípios que sejam classificados como de baixa densidade têm o direito a cuidados especiais no domínio da obtenção de fundos comunitários:

- Programas aos quais só eles poderão concorrer;
- Obtenção de bonificações na apreciação de candidaturas;
- Se estiver em causa investimento privado, haverá lugar a uma bonificação de 10% face aos valores praticados nas outras áreas do país.

#### **4. Situação do Município de Castelo de Paiva**

No dia 13 de Novembro de 2014, a ANMP - Associação Nacional dos Municípios Portugueses remeteu um ofício à Câmara Municipal a informar que de acordo com os critérios para classificação de municípios de baixa densidade e municípios rurais aprovados na reunião daquela associação de 6 de Novembro, o Município de Castelo de Paiva não tinha visto ratificado o seu pedido de adesão à "*Secção de Municípios de Baixa Densidade e do Mundo Rural*".

No entanto, em carta enviada pela ANMP - Associação Nacional dos Municípios Portugueses ao Exmo. Sr. Chefe de Gabinete de Sua Exa. o Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional em 17 de Novembro de 2014, a remeter a lista de municípios de baixa densidade, foi escrito que, e cita-se: "*Trata-se de uma lista base sujeita e aberta a ajustamentos regionais no quadro das comissões de acompanhamento dos vários programas comunitários*".

Ou seja, que não era uma lista definitiva, porque ainda existiriam reuniões de negociação junto das respectivas Comissões de Coordenação Regionais para negociar outro tipo de critérios que pudessem ser adoptados, conforme informação transmitida na reunião havida na ANMP - Associação Nacional dos Municípios Portugueses, em 18 de Novembro de 2014.

#### **5. Conclusão**

Face ao exposto, foi com grande estranheza e desagrado que através de notícias vindas a público na comunicação social, sem que tenha havido até à data qualquer comunicação oficial da ANMP - Associação Nacional dos Municípios Portugueses ou da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional, que o Município de Castelo de Paiva não inclusão na lista dos 164 municípios com direitos a cuidados especiais, e consequente impossibilidade de beneficiar das condições privilegiadas de acesso a fundos comunitários.

Deste degradado foi dado nota através de ofícios enviados à ANMP - Associação Nacional dos Municípios Portugueses e à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional, conforme documentos em anexo à presente moção, onde foi manifestado o nosso desacordo em relação à aplicação dos seguintes indicadores:

- **Perfil demográfico**, que atende a factores como a variação populacional, ou o peso dos idosos e dos jovens na pirâmide demográfica.

A este nível, desde a década de 60 do século passado que o peso dos jovens entre os 0 e os 14 anos tem vindo a diminuir no perfil demográfico do concelho de Castelo de Paiva. De facto, se em 1960, o peso deste grupo etário no total da população do concelho era de 39,7%, em 2011 essa percentagem era de 16,2%.

Por outro lado, e em sentido inverso, o peso do grupo etário entre os 65 e + anos tem vido sempre a aumentar desde a década de 50 do século passado, tendo nessa altura um peso de 6,2% no total da população do concelho, e em 2011 essa percentagem era de 15,5%.

**-Perfil socioeconómico**, que atende a critérios como o rendimento médio mensal, ou o peso da população com o terceiro ciclo do ensino básico, não atente a um critério a nosso ver fundamental para a análise deste perfil: o desemprego.

Este é um aspecto dramático no concelho de Castelo de Paiva, cuja taxa de desemprego continua muito elevada.

A par deste problema há também que ter em conta o crescente número de imigrantes, facilmente constatável pelos dados do atendimento semanal efectuado na Câmara Municipal.

**-Perfil acessibilidade**, que considera as condições de acesso à sede do concelho, à capital de distrito ou à capital regional.

Não se comprehende como é que à luz deste critério o município de Castelo de Paiva fica de fora da lista de 164 municípios com direito a cuidados especiais, quer se estivermos a falar da acessibilidade proporcionada pela existência de uma rede de transportes públicos, quer se estivermos a falar de acessibilidades rodoviárias.

Ao nível da rede de transportes públicos, ela é praticamente inexistente quer no plano interno, quer no acesso à capital de Distrito - Aveiro.

Ao nível das acessibilidades, V. Ex.a. é conhecedor da luta que Castelo de Paiva trava há vários anos pela conclusão da EN 222 e do IC35, enquanto vias de comunicação estruturantes para o concelho, e sem as quais não é possível a captação desejável de investimento para o concelho.

**Nestes termos, propõe-se o seguinte:**

- A aprovação da presente tomada de posição por parte do executivo municipal em sede de reunião de Câmara;
- A sua remessa à Assembleia Municipal também para aprovação, e posterior envio à ANMP - Associação Nacional dos Municípios Portugueses e à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional, para reivindicar a reapreciação da situação

concreta do Município de Castelo de Paiva quanto à sua não inclusão na lista dos 164 municípios com direitos a cuidados especiais.”

Almiro Moreira referiu que o Sr. Presidente da CM esteve no 22º. Congresso da ANMP, sobre este assunto não se pronunciou e julgava que uma intervenção teria sido importante, porque foi a ANMP que definiu os critérios dos Territórios de Baixa Densidade. A Comissão Interministerial do Programa 20 20 aceitou a proposta da ANMP sem qualquer alteração e que o Presidente da CM perdeu a oportunidade de dizer ao autor daquela proposta que discordava dela. Tendo-lhe faltado coragem de enfrentar os seus pares e que era mais fácil atirar as culpas para o Sr. Secretário de Estado. O documento que foi apresentado, na sua opinião, não tinha a mínima fundamentação. Para se reverter aquela situação era preciso fazer mais e que o documento era vazio. Ao lê-lo, ficou com a leve sensação que o Sr. Presidente da CM não sabia bem a forma como foram definidos os critérios. Em todo o documento não tinha visto uma única referência ao índice de território de Baixa Densidade que cada freguesia do Concelho tinha. Porque, segundo os critérios definidos pela ANMP, um Concelho era classificado de Baixa Densidade quando pelo menos 50% das suas freguesias tivessem um índice de território de baixa densidade inferior a 62,67%. Aquela fórmula defendida pela ANMP para o cálculo do índice de cada uma das freguesias dizia que 50% de densidade, mais 10% sobre perfil do território, mais 10% sobre o perfil demográfico, mais 10% sobre o perfil povoamento, mais 10% sobre o perfil socioeconómico e mais 10% sobre o perfil de acessibilidade. O documento não dizia absolutamente nada sobre isto e questionou o Sr. Presidente da CM se sabia qual era o índice do Concelho de Castelo de Paiva. Se sabia qual era o índice de território de baixa densidade para cada uma das 6 freguesias. Gostaria, ainda, de saber qual era o índice de território de baixa densidade de todas as freguesias. Era fácil de perceber que Bairros e Sobrado, Fornos, S. Martinho e Sardoura tinham um índice de território de baixa densidade, superior a 62,67%, porque Fornos e S. Martinho eram freguesias pequenas e condensadas na população e que Sobrado e Bairros e Sardoura tinham um certo aglomerado populacional, e, com certeza, só aquelas 4 freguesias tinham um índice superior ao estipulado. Um outro critério, segundo a ANMP, era que se 75% dos concelhos de uma CIM fossem considerados territórios de baixa densidade, então todos os concelhos daquela CIM seriam considerados territórios de baixa densidade, mas isso não se verificava na CIM do Tâmega e Sousa. O que lhe parecia que o Sr. Presidente da CM tinha estudado mal aquele dossier e por isso dizia que não compreendia como é que à luz daquele critério Castelo de Paiva ficava de fora, mas era fácil compreender porque é que Castelo de Paiva não foi considerado um território de baixa densidade. Questionou se iam ficar resignados com aquela solução. Perguntou se era aquela tomada de posição que interessava. Pelo que, acabou de dizer, achava que todos tinham percebido como tinham chegado àquele ponto e porque é que Castelo de Paiva não foi considerado um

território de baixa densidade. Não importava agora deitar as culpas para a ANMP, ou para a Comissão Interministerial, ou para a Secretaria de Estado, porque o que importava era reverter aquela situação. Castelo de Paiva queria ser um território de baixa densidade, porque havia benefícios claros para territórios de baixa densidade. Questionou como iriam fazê-lo. Deixava uma sugestão ao Presidente da CM e à AM, que achava que deveriam pegar na abertura que a deliberação do Conselho Interministerial da Coordenação lhes tinha dado sobre aquela matéria que constava no ponto 2. Na sua opinião, o que deveriam fazer era um estudo territorial de Castelo de Paiva, onde fossem incluídas as dimensões, densidade, território, demografia, povoamento, economia, estado social, acessibilidades e através deles convencer a Agência para o Desenvolvimento e Coesão que era pertinente alterar a metodologia que foi defendida pela ANMP, porque era justo considerar Castelo de Paiva como território de baixa densidade. Era isto que julgava que o Sr. Presidente da CM deveria fazer, e não era aquele documento vazio que não apontava caminho nenhum. Por aquelas razões, era contra o documento e propunha à Mesa que o retirasse da votação e o devolvesse à CM com base no que tinha acabado de dizer para aperfeiçoamento.

Presidente da CM esclareceu que sobre aquele assunto era bom que percebessem a história toda. Castelo de Paiva tinha sido convidado a inscrever-se nos Municípios de Baixa Densidade na ANMP. Fizeram-no de forma interessada e até como uma perspetiva que aquela conotação teria outra abrangência e outra reivindicação junto da ANMP. Achava que a ANMP não tinha defendido e acautelado devidamente os interesses dos municípios do interior, deveriam ter sido mais agressivos relativamente a algumas medidas que foram adotadas pelo Governo relativamente às Autarquias. Esteve presente na reunião alargada com todos os municípios, foram-lhe apresentados os critérios, foi confrontado com o facto de existir uma comissão que não conhecia, constituída por câmaras de 2 ou 3 partidos. Teve a coragem de ter votado contra, porque não se revia no facto de Castelo de Paiva não estar integrado naquele mapa e de terem feito à revelia as opções dos critérios. Manifestou, de viva voz, a posição do Município de Castelo de Paiva. O que lhe foi dito era que em sede das comissões de coordenação iria haver uma discussão município a município que estivessem na zona cinzenta. O processo tinha avançado e segundo a ANMP não cumpriu o que estava estabelecido sem haver nenhuma discussão com os Municípios. O mapa saiu e o Sr. Secretário de Estado transmitiu-lhe que cumpriu escrupulosamente o mapa que lhe enviou e o mal da situação é que o Município de Castelo de Paiva e outros ficaram de fora. Seria uma parvoíce esperar por 2017 por uma revisão. O quadro comunitário já estava em marcha e só em 2017 é que iam aderir ou colocar a questão novamente. Tinha de ser naquele momento e tinha que se mudar o cenário, porque era de facto prejudicial para Castelo de Paiva.

Almiro Moreira referiu que o Sr. Presidente da CM o tinha percebido mal, porque o que tinha dito era que a Agência para o Desenvolvimento e Coesão é que tinha de

apresentar até 2017 uma avaliação daquela tipologia. Gostava que o Município apresentasse o mais breve possível um documento que retratasse o perfil do Concelho, que comprovasse que apesar daquele perfil que colocava Castelo de Paiva fora dos territórios de baixa densidade. A proposta que tinha feito à Mesa era que a proposta deveria ser retirada, ser enviada à CM para aperfeiçoamento, porque a mesma deveria estar melhor fundamentada.

Presidente da AM referiu que poderia haver um consenso, que a AM podia aprovar a proposta com a condição de haver um enriquecimento com os contributos já dados e com a colaboração de um membro de cada Grupo Municipal.

Como ninguém se opôs ficou deliberado que os Membros Vitor Pinho e Almíro Moreira recolhessem os elementos para, em conjunto com a CM, enriquecer o documento.

## **9. POSTURA REGULAMENTAR DO TRÂNSITO NA SEDE DO MUNICÍPIO.**

Presente a Postura Regulamentar do Trânsito na Sede do Município, que se dá aqui como integralmente reproduzido e fica arquivada na pasta anexa a esta ata.

Fátima Strecht referiu que no ponto 9, onde se lê “Rua Sr. José de Arrochela”, achava que era Dom José de Arrochela. Havia ruas que não conhecia, como era o caso da Rua Visconde José de Paiva que cruzava com a Rua Frei Manuel Abreu, que se aproximava da Rua Dr. Soeiro Mouro, e que se houvesse alguma explicação agradecia. A Rua 5 de Outubro estava constantemente estrangulada. Havia lá um sinal de estacionamento e paragem proibidos mas estavam sempre lá carros estacionados. Na sua opinião, não tinha lógica ficar estacionamento proibido do lado descendente. Havia 3 casas comerciais e que o estacionamento era um caos. Deixava a sugestão de em vez de ficar só o estacionamento proibido no sentido descendente, ficava só no sentido ascendente e reservavam também as paragens para cargas e descargas. A CM poderia alertar as autoridades no sentido de andarem um pouco mais pela Vila.

Presidente da AM referiu que a AM não poderia fazer alterações aos regulamentos, mas sim dar sugestões. Questionou se aquele regulamento ia manter ou não um privilégio absolutamente injustificado da PT ter lugar disponível sem pagar nada.

Presidente da CM esclareceu que aquele estacionamento não se ia manter e que as ruas referidas pela Fátima Strecht existiam.

Colocada à votação, a AM deliberou por unanimidade aprovar a Postura Regulamentar do Trânsito na Sede do Município.

## **10. TROÇO DO CAMINHO PÚBLICO DE ACESSO AO LUGAR DE VALCÔVO, S. MARTINHO DE SARDOURA – APRECIAÇÃO DA DECISÃO DA CM (CONTINUAÇÃO).**

Continuação da apreciação que foi discutida na sessão da AM anterior.

Ângelo Soares referiu que teve o cuidado de ir ao local e reparou que havia uma rua e não um caminho. Não via razão nenhuma para aquela rua ser fechada ao trânsito.

Presidente da AM referiu que tinham tido duas intervenções do público, uma a defender o interesse público e outro a dizer que havia um alvará. A sua opinião já a tinha manifestado na sessão anterior e ninguém perdoaria a AM por fechar o caminho. Todos sabiam que a administração pública não se vinculava assim. As deliberações eram tomadas nos órgãos próprios, ficavam registados em ata, poderia haver prazos para a impugnação, mas virem dizer que fulano falou com sicrano e que isso fazia direito público, não, os bens de domínio público não podiam estar sujeitos àquele tipo de negociações. Do ponto de vista técnico, a AM não poderia tomar uma deliberação pela desafetação do caminho, porque estavam obviamente sujeitos a deliberações da CM que poderiam rejeitá-las. A CM deliberou optar pela não desafetação do domínio público municipal do troço do caminho público designado, no respetivo processo administrativo de desafetação “acesso ao lugar de Valcovo”. A deliberação da AM poderia ser de concordar com a deliberação da CM, mas se não fosse aprovada, a AM poderia recomendar à CM, porque não poderiam tomar atos concretos, porque não tinha competência para isso.

Colocado à votação a proposta de deliberação da CM pela não desafetação do troço do respetivo caminho público, foi a mesma aprovada por maioria com 7 votos contra (5 do PSD e 2 do PS), 5 abstenções (4 do PSD e 1 do PS) e os restantes votos a favor.

## **11. GRAU DE OBSERVÂNCIA DO RESPEITO PELOS DIREITOS E GARANTIAS DE OPOSIÇÃO PREVISTOS NA LEI 24/98, DE 26.05 – RELATÓRIO E RESPOSTA PREVISTOS NO ART. 10-3 DA CIT. LEI.**

Presente um requerimento do PSD, que se dá aqui como integralmente reproduzido e fica arquivado na pasta anexa a esta ata.

José Rocha referiu que aquele ponto era relativo ao estatuto do direito da oposição, que o PSD tinha vindo a exigir uma posição do Sr. Presidente da CM no sentido que cumprisse a Lei. O Estatuto do Direito de Oposição não tinha sido respeitado e solicitavam ao Presidente da AM que participasse as irregularidades ao Senhor Procurador do Ministério Público.

Mónica Rocha referiu que não percebia bem o que iam discutir. Questionou se era relatório ou resposta, visto não haver qualquer relatório.

Presidente da AM solicitou ao autor do documento que esclarecesse melhor o que entendiam por participação do Presidente da AM ao Ministério Público e qual era o objetivo da participação. Gostava que o PSD dissesse em concreto qual o direito ou informação que não teve acesso. O PSD da AM nunca fez documento nenhum que

não tivesse sido deferido. Gostava de saber o que é que não conheciam em Castelo de Paiva e que tivessem direito a conhecer. Onde não participavam e tinha o direito a participar. Qual foi o relatório que o PSD elaborou quando esteve no poder. Se houvesse alguma deficiência no exercício do direito em Castelo de Paiva da oposição, então a oposição deveria concretizá-la e exercê-la. Não sabia qual era o direito concreto e qual era a informação que o PSD desconhecia.

Almiro Moreira referiu que a titularidade do direito de oposição era ao PSD e não aos eleitos. Na ilegalidade não havia igualdade e pelo facto de nunca nenhum Partido ter suscitado o direito de oposição não queria dizer que não podia ser cumprido. O Sr. Presidente da AM tinha vindo defender, mas não era a ele que competia cumprir o direito de oposição, mas sim ao Sr. Presidente da CM, porque era da sua competência. O que estava na Lei era que a existência do relatório que era obrigatório podia ser discutido na AM se suscitado pelo PSD.

Presidente da AM referiu que se era um requerimento estava indeferido. Entendia que as Leis eram para cumprir, mas a norma tinha de ser interpretada. A Lei dizia que antes da AM tomar conhecimento tinham de dar conhecimento aos Partidos e achava que isto não tinha fundamento nenhum. A Lei não tinha pés nem cabeça sobretudo aplicada numa terra tão pequena como Castelo de Paiva. Achava que deveriam aprovar o Regimento sobre o direito de oposição e regulamentar porque não estava. Não queria viver numa terra em que os direitos da oposição não eram respeitados, mas sem andar com fantasmas, teriam de dizer quais eram os atos concretos e qual a melhor maneira de o Tinha dificuldade em aceitar que os Partidos Políticos tivessem mais direitos que os Membros da AM.

A AM tomou conhecimento do documento enviado pelo PSD

## **12. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**

Intervieram os Senhores:

Marco Miranda, residente em S. Martinho, referiu que com base na discussão do Caminho de Valcovo, foi com muito agrado que viu na votação dois juristas votarem contra a posição da CM. Que respeitava a ideia que aquela questão não era uma história, nem um capricho, mas sim uma questão de direito que competia aos Tribunais resolvê-la.

Joaquim Branco, residente em Sobrado, referiu que relativamente à questão dos Municípios de Baixa Densidade, ficou triste quando viu que o Concelho de Castelo de Paiva seria uma zona de tampão entre o litoral e o interior. Felicitava a atitude da AM para arranjarem um plano comum entre as várias forças políticas para apresentarem às entidades competentes. Em relação ao Caminho de Valcovo, a matéria que veio à AM era uma ação que correu no Tribunal de Penafiel cuja sentença datava de Setembro de 2014 e nenhuma das partes recorreu da mesma. A decisão determinava que, a pedido dos autores, se anulasse uma decisão tomada

pelo Sr. Presidente da CM na sequência de um processo administrativo que vinha desde 2008. Congratulava-se com a decisão de concordaria da AM com a proposta apresentada pela CM. Na última AM, um Membro tinha dito que este caso era uma questão política. Mas, se era uma questão política, porque foi para o Tribunal. Não concordava com aquilo, porque a questão era única e simplesmente jurídica face à Lei que estava em vigor.

José António Rocha referiu que, quanto à cerimónia do 25 de Abril, dava os parabéns ao Presidente da AM pela iniciativa. Houve boas intervenções e, sem tirar o mérito a nenhuma delas, achou que a intervenção da representante das Assembleias de Freguesia tinha sido muito boa.

Presidente da AM referiu que deveriam solidarizarem-se com as lutas dos trabalhadores e com os objetivos das Centrais Sindicais nas manifestações no Porto. Propôs que se aprovasse uma Moção de congratulação com as lutas dos Trabalhadores e com os objetivos proclamados com as Centrais Sindicais e que lhes fizessem chegar.

Colocada à votação a referida Moção, a AM deliberou por unanimidade aprová-la.

Afonso Mendes, em representação do Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho, referiu que felicitava a cerimónia das comemorações do 25 de Abril e que ficou muito satisfeito com as intervenções quer de Vitor Pinho quer de Telma Silva. Endereçou o convite a todos para visitar S. Martinho, nos dias 16 e 17 de Maio, para a Mostra das Atividades da Freguesia, assim como para as Festas de S. Brás.

A sessão foi encerrada às 01h21, tendo-se aprovado por unanimidade a minuta desta ata, nos termos do nº. 3 do artigo 57º. da Lei nº. 75/13, de 12 de Setembro.

---

---

---